



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 401-14/10/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Solicitação de desabilitação do Instituto Virmond/Associação de Saúde Frederico Keche Virmond CNES 2742047, CNPJ 08.828.617/0001-01, no município de Guarapuava como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente portador de Obesidade Grave,

APROVA “AD REFERENDUM” a desabilitação do Instituto Virmond/Associação de Saúde Frederico Keche Virmond CNES 2742047, CNPJ 08.828.617/0001-01, no município de Guarapuava, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade ao Paciente portador de Obesidade Grave.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual